

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Âmbito

1. O presente regulamento interno de regulação de dados pessoais visa definir as regras de tratamento de todos os dados pessoais que são tratados pela CLÍNICA ETIENNE, LDA., no respeito pela legislação em vigor, consignando o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – “RGPD”).

Artigo 2º

Denominação, Natureza e Fins

- 1) A entidade “CLÍNICA ETIENNE, LDA.”, com Número de Identificação de Pessoa Colectiva 505890771, com sede em AV. DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS N° 27, 8700-312, Olhão, e é nos termos da Base XXXVII da Lei n.º 48/90 de 24 de Agosto uma unidade de serviços de saúde dedicada a actividades de práticas clínicas.
- 2) A atividade desenvolvida integra o sector da prestação de cuidados de saúde estando o seu normal funcionamento dependente do tratamento de dados pessoais decorrente do registo da informação no processo clínico, de toda a informação relacionada com o episódio clínico e o acompanhamento das diferentes acções em todos os sectores e etapas de atendimento do utente, nos quais se incluem:
 - a) Gestão de Consultas;
 - b) Registo Clínico;
 - c) Prescrição Medicamentosa Electrónica;
- 3) Os dados pessoais registados pelo Website são:

- a) Nome
- b) E-mail;

Artigo 3º

Definições

Para efeitos do presente regulamento, entende -se por:

- a) «Dados pessoais»: qualquer informação, de qualquer natureza e independentemente do respetivo suporte, incluindo som e imagem, relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (titular dos dados). É considerada identificável a pessoa que possa ser identificada direta ou indiretamente, designadamente por referência a um número de identificação ou a mais elementos específicos da sua identidade física, fisiológica, psíquica, económica, cultural ou social.;
- b) «Tratamento de dados pessoais» («tratamento»): qualquer operação ou conjunto de operações sobre dados pessoais, efetuadas com ou sem meios automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a comunicação por transmissão, por difusão ou por qualquer outra forma de colocação à disposição, com comparação ou interconexão, bem como o bloqueio, apagamento ou destruição;
- c) «Responsável pelo tratamento»: a CLÍNICA ETIENNE, LDA.;
- d) «Subcontratante»: pessoa singular ou coletiva, autoridade pública, agência ou outro organismo que trate os dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento destes;
- f) «Terceiro»: pessoa singular ou coletiva, autoridade pública, serviço ou organismo que não seja o titular dos dados, o responsável pelo tratamento, o subcontratante e as pessoas que, sob a autoridade direta do responsável pelo tratamento ou do subcontratante, estão autorizadas a tratar os dados pessoais;
- g) «Consentimento do titular dos dados»: qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular aceita que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento;
- h) «Interconexão de dados»: forma de tratamento que consiste na possibilidade de relacionamento dos dados de um ficheiro com os dados de um ficheiro ou ficheiros mantidos por outro ou outros responsáveis, ou mantidos pelo mesmo responsável com outra finalidade;

- i) «Violação de dados pessoais»: violação da segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento;
- j) «Privacidade desde a conceção (privacy by design)»: significa levar o risco de privacidade em conta em todo o processo de conceção de um novo produto ou serviço, em vez de considerar as questões de privacidade apenas posteriormente. Tal significa avaliar cuidadosamente e implementar medidas e procedimentos técnicos e organizacionais adequados desde o início para garantir que o tratamento está em conformidade com o RGPD e protege os direitos dos titulares dos dados em causa;
- k) «Privacidade por defeito (privacy by default)»: significa assegurar que são colocados em prática, dentro de uma organização, mecanismos para garantir que, por defeito, apenas a quantidade necessária de dados pessoais são recolhidos, utilizados e conservados para cada tarefa, tanto em termos da quantidade de dados recolhidos, como do tempo pelo qual eles são mantidos;
- l) «Pseudonimização»: o tratamento de dados pessoais de forma que deixem de poder ser atribuídos a um titular de dados específico sem recorrer a informações suplementares, desde que essas informações suplementares sejam mantidas separadamente e sujeitas a medidas técnicas e organizativas para assegurar que os dados pessoais não possam ser atribuídos a uma pessoa singular identificada ou identificável;
- m) «Anonimização»: técnica que resulta do tratamento de dados pessoais a fim de lhes retirar elementos suficientes para que deixe de ser possível identificar o titular dos dados, de forma irreversível. Mais precisamente, os dados têm de ser tratados de forma a que já não possam ser utilizados para identificar uma pessoa singular utilizando «o conjunto dos meios suscetíveis de serem razoavelmente utilizados», seja pelo responsável pelo tratamento, seja por terceiros.
As principais técnicas de anonimização de dados pessoais são a aleatorização e a generalização;
- n) «Autoridade de controlo»: uma autoridade pública independente criada por um Estado-Membro, com a responsabilidade pela fiscalização da aplicação do RGPD, a fim de defender os direitos e liberdades fundamentais das pessoas singulares relativamente ao tratamento e facilitar a livre circulação dos dados na União. Em Portugal, a autoridade de controlo será a Comissão nacional de Proteção de Dados (“CNPD”);

Artigo 4º

Finalidade do Tratamento de Dados

- 1) Os dados pessoais dos utentes são tratados para a prestação de cuidados de saúde, incluindo para a gestão dos sistemas e serviços, auditoria e melhoria contínua dos mesmos.
- 2) O utente poderá, no entanto, disponibilizar os seus dados pessoais para outras finalidades, tais como:
 - a. para receber informações institucionais da CLÍNICA ETIENNE, LDA.;
 - b. para receber comunicações informativas e de marketing que sejam considerados relevantes para a promoção da sua saúde e para a prestação de um serviço de excelência, através dos diferentes canais de comunicação, quer físicos quer digitais, nomeadamente notificações eletrónicas, carta, SMS ou email;
 - c. para participar na realização de inquéritos de avaliação da satisfação dos utentes para nos ajudar a melhorar a prestação de serviços, bem como no âmbito do envio de reclamações e sugestões;

Artigo 5º

Fundamento para Tratamento de Dados

- 1) Os tratamentos de dados necessários para a prestação de cuidados de saúde sempre terão fundamento na execução do “contrato” de prestação de serviços de saúde celebrado com os utentes, ou na execução de diligências pré-contratuais a pedido dos utentes, como é por exemplo a marcação de consultas ou de um acto clínico.
- 2) O tratamento dos dados de saúde é realizado para fins de medicina preventiva, de diagnóstico médico prestação de cuidados ou tratamentos médicos, ou de gestão de serviços de saúde. Ao mesmo tempo, e tal como resulta do mesmo preceito o tratamento desses mesmos dados é efectuado por um profissional de saúde obrigado a sigilo ou por outra pessoa igualmente sujeita a segredo profissional (caso de assistentes de consultório, recepcionistas, administrativos).
- 3) Já quanto aos tratamentos de dados pessoais realizados atrinentes ao ponto 2 do artigo anterior, o fundamento de licitude de tais tratamentos será o consentimento dos titulares dos dados.

Capítulo II

Direitos e deveres dos titulares dos dados

Artigo 6º

Direito de informação

- 1) CLÍNICA ETIENNE, LDA. está sempre obrigada a assegurar o direito de informação, em particular sobre os direitos que assistem ao utente e que lhes são consagrados nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril em vigor;
- 2) Esse direito é assegurado por esta política de privacidade e pelo “MOD 01 - Constimento para o tratamento de dados pessoais”, preenchido pelo utente aquando à admissão na primeira consulta.

Artigo 7º

Direito de acesso, retificação, eliminação e portabilidade

- 1) Nos termos da legislação aplicável, o titular dos dados poderá solicitar, sempre que entender, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento.
- 2) O utente poderá obter a confirmação dos dados pessoais que lhe dizem respeito que são objeto de tratamento, bem como o acesso aos mesmos, sendo-lhe disponibilizada, caso requeira e não existam restrições legais, uma cópia dos dados objeto de tratamento por parte da CLÍNICA ETIENNE, LDA..
- 3) Nos termos da lei, é garantido ao titular dos dados o direito de retirar o seu consentimento para os tratamentos de dados relativamente aos quais o consentimento constitui o fundamento de legitimidade. Para o efeito, o titular dos dados tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento, o que não invalida, no entanto, o tratamento efetuado até essa data com base no consentimento previamente dado.
- 4) O titular dos dados pode ainda, a qualquer momento, solicitar a eliminação dos seus dados pessoais, nos termos legalmente previstos.
- 5) Para efeitos do número anterior, a CLÍNICA ETIENNE, LDA., em cada caso, poderá recusar-se a dar provimento ao pedido de apagamento dos dados em determinadas situações, nomeadamente quando:
 - a) os dados ainda sejam para a finalidade que motivou a sua recolha;

- b) quando o tratamento não tenha por base o consentimento nem a prossecução de interesses legítimos da CLÍNICA ETIENNE, LDA.;
- c) quando os dados não tenham sido tratados ilicitamente;
- d) quando o tratamento seja necessário para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial;
- e) quando os dados sejam necessários para efeitos de medicina preventiva, para o diagnóstico médico, a prestação de cuidados ou tratamentos de saúde ou a gestão de sistemas e serviços de saúde.

Artigo 8º

Dever de colaboração

- 1) É dever dos membros dos titulares dos dados comunicar e manter actualizados os seus dados pessoais.

Capítulo III

Obrigações da CLÍNICA ETIENNE, LDA.

Artigo 9º

Segurança do tratamento

- 1) A CLÍNICA ETIENNE, LDA. responsabiliza -se por pôr em prática as medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito; estas medidas asseguram, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação, um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento apresenta e à natureza dos dados a proteger.
- 2) Todos os colaboradores da CLÍNICA ETIENNE, LDA. têm orientações sobre os procedimentos de proteção de dados pessoais, com vista a assegurar o seu conhecimento acerca das obrigações que lhes são impostas nesta matéria. Para garantir a permanente sensibilização dos colaboradores, a CLÍNICA ETIENNE, LDA. desenvolve ainda ações de formação junto dos mesmos, os quais assumem o compromisso de não revelar a terceiros ou utilizar para fins contrários à lei, qualquer informação pessoal dos utentes da CLÍNICA ETIENNE, LDA. cujo conhecimento lhes advenha do exercício das suas funções.

Artigo 11º

Medidas Especiais de Segurança

- 1) A CLÍNICA ETIENNE, LDA. toma as medidas adequadas para:
 - a. Impedir o acesso de pessoa não autorizada às instalações utilizadas para o tratamento desses dados (controlo da entrada nas instalações);
 - b. Impedir que suportes de dados possam ser lidos, copiados, alterados ou retirados por pessoa não autorizada (controlo dos suportes de dados);
 - c. Impedir a introdução não autorizada, bem como a tomada de conhecimento, a alteração ou a eliminação não autorizadas de dados pessoais inseridos (controlo da inserção);
 - d. Impedir que sistemas de tratamento automatizados de dados possam ser utilizados por pessoas não autorizadas através de instalações de transmissão de dados (controlo da utilização);

- e. Garantir que as pessoas autorizadas só possam ter acesso aos dados abrangidos pela autorização (controlo de acesso);
- f. Garantir que possa verificar -se à posteriori, em prazo adequado à natureza do tratamento, quais os dados pessoais introduzidos quando e por quem (controlo da introdução);
- g. Impedir que, na transmissão de dados pessoais, bem como no transporte do seu suporte, os dados possam ser lidos, copiados, alterados ou eliminados de forma não autorizada (controlo do transporte).

Artigo 12º

Sigilo Profissional

- 1) A CLÍNICA ETIENNE, LDA., bem como as pessoas que, no exercício das suas funções, tenham conhecimento dos dados pessoais tratados, ficam obrigados a sigilo profissional, mesmo após o termo das suas funções.
- 2) O disposto nos números anteriores não exclui o dever do fornecimento das informações obrigatórias, nos termos legais, exceto quando constem de ficheiros organizados para fins estatísticos.
- 3) A CLÍNICA ETIENNE, LDA. observa, a todo o tempo, os princípios da proteção de dados desde a conceção (*privacy by design*) e por defeito (*privacy by default*). Tal compromisso implica, entre outros aspetos, que os dados pessoais serão de acesso limitado às pessoas que tenham necessidade de os conhecer no exercício das suas funções, no estrita medida do necessário para a prossecução das finalidades de tratamento anteriormente elencadas.
- 4) Para efeitos do número anterior, quanto aos dados relativos à sua saúde e outras categorias especiais de dados, estes serão, em observância da lei aplicável, de acesso reservado aos médicos e outros profissionais de saúde adstritos à prestação dos seus cuidados de saúde. Nos casos em que assim não seja, quando os seus dados de saúde e outras categorias especiais de dados forem acedidos por colaboradores não adstritos a obrigações de sigilo profissional, a CLÍNICA ETIENNE, LDA. assegurara que tais colaboradores assumem obrigações de confidencialidade contratuais perante aquelas e, em certos casos, que tais pessoas apenas tratarão os seus dados sob a responsabilidade e supervisão de um profissional de saúde.

Artigo 13º

Período de Conservação de Dados Pessoais

- 1) Os dados pessoais dos utentes e colaboradores da CLÍNICA ETIENNE, LDA. são recolhidos e são tratados no estrito cumprimento da legislação aplicável, sendo armazenados em base de dados específicas, criadas para o efeito. Tais dados são conservados num formato que permita a identificação dos titulares dos dados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados.
- 2) O período de tempo durante o qual os dados são armazenados e conservados varia de acordo com a finalidade para a qual a informação é utilizada. Existem, no entanto, requisitos legais que obrigam a conservar os dados por um determinado período de tempo. Nessa medida, os dados relativos à sua saúde são conservados nos termos da legislação aplicável ao arquivo da documentação hospitalar.
- 3) A CLÍNICA ETIENNE, LDA. também tem por referencial para determinação do período de conservação adequado as várias deliberações das autoridades de controlo de proteção de dados europeias, nomeadamente da CNPD.

Capítulo IV

Transmissão de Dados a Terceiros

Artigo 14º

Parceiros

- 1) A CLÍNICA ETIENNE, LDA. recorre a outras entidades para a prestação de determinados serviços. Eventualmente essa prestação de serviços poderá implicar o acesso, por estas entidades, a dados pessoais dos utentes da CLÍNICA ETIENNE, LDA.. Tal será o caso das entidades que prestem serviços de suporte dos sistemas informáticos, de certos fornecedores de equipamentos médicos, de prestadores de serviços clínicos, de empresas de consultoria, ou laboratórios.
- 2) Assim, qualquer entidade subcontratante da CLÍNICA ETIENNE, LDA. tratará os dados pessoais dos nossos utentes e colaboradores, em nosso nome e por nossa conta, na estrita obrigação de seguir as susa instruções.
- 3) A CLÍNICA ETIENNE, LDA. assegura que tais entidades subcontratantes oferecem garantias suficientes de execução de medidas técnicas e organizativas adequadas de forma que o tratamento satisfaça os requisitos da lei aplicável e assegure a segurança e proteção dos direitos dos titulares dos dados, nos termos do acordo de subcontratação celebrado com as referidas entidades subcontratantes.

Artigo 15º

Seguradoras e Subsistemas de Saúde

- 1) A CLÍNICA ETIENNE, LDA., no âmbito da sua actividade poderá transmitir os dados a seguradoras e subsistemas de saúde.

Artigo 16º

Outras entidades

- 1) A CLÍNICA ETIENNE, LDA. poderá, ainda, transmitir, dados pessoais dos seus Utesntes a entidades terceiras, quando julgue tais comunicações de dados como necessárias ou adequadas:
- 2) à luz da lei aplicável;
- 3) no cumprimento de obrigações jurídicas/ordens judiciais
- 4) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais.

Capítulo V

Política de Cookies

Artigo 17º

COOKIES

1. O QUE SÃO COOKIES

- a. “Cookies” são pequenas etiquetas de software que podem ser armazenadas no seu computador através do navegador de internet (browser), retendo apenas informação relacionada com as suas preferências, não incluindo, como tal, os seus dados pessoais.

2. PORQUE O WEBSITE UTILIZA COOKIES

- a. Durante uma visita a esta página Web, poderão ser colocados ficheiros denominados “Cookies” no computador do utilizador. Estes Cookies permitem adequar a página Web aos gostos e preferências do utilizador e apresentar promoções e ofertas de produtos que podem ser do seu interesse enquanto utilizador.

3. TIPOS DE COOKIES

- a. Cookies de Preferências
 - i. Estes cookies permitem que os Websites memorizem informações que alteram o comportamento e o aspeto do Website, como o seu idioma preferido ou a região onde se encontra. Por exemplo, ao memorizar a sua região, um Website pode fornecer-lhe informações locais sobre o tempo ou o trânsito. Estes cookies também o podem ajudar a alterar o tamanho do texto, o tipo de letra e outras partes personalizáveis de páginas Web. A perda das informações armazenadas num cookie de preferência pode tornar a experiência do Website menos funcional, mas não deverá impedir o seu funcionamento.
- b. Cookies de Segurança
 - i. Os cookies de segurança são utilizados para autenticar utilizadores e evitar a utilização fraudulenta de credenciais de início de sessão e proteger dados de pessoas não autorizadas. Por exemplo, permite bloquear muitos tipos de ataque, como tentativas de roubo do conteúdo de formulários que preenche em páginas Web.
- c. Cookies de Processos
 - i. Os cookies de processo ajudam o Website a funcionar e a disponibilizar serviços que o visitante do Website espera, como navegar em páginas Web ou aceder a áreas seguras do Website. Sem estes cookies, o Website não consegue funcionar corretamente.
- d. Cookies de Publicidade
 - i. Estes cookies têm como finalidade tornar a publicidade mais envolvente para os utilizadores e mais valiosa para publicadores e anunciantes. Algumas aplicações comuns de cookies visam selecionar publicidade com base no que é relevante para o utilizador, para melhorar os relatórios sobre desempenho de campanhas e evitar mostrar anúncios que o utilizador já viu.

- e. Cookies de Estado da Sessão
 - i. Os Websites recolhem muitas vezes informações sobre a forma como os utilizadores interagem com uma determinada página Web. Isso pode incluir as páginas que os utilizadores visitam com mais frequência e se os utilizadores recebem mensagens de erro de determinadas páginas. Os chamados "cookies de estado da sessão ajudam a melhorar os serviços das empresas, de forma a melhorar a experiência de navegação dos nossos utilizadores. Bloquear ou eliminar estes cookies não torna o Website inutilizável.

 - f. Cookies de Análise
 - i. Estes cookies ajudam os proprietários de Websites e de aplicações a entender o envolvimento dos seus visitantes com as suas páginas web. Estes podem utilizar um conjunto de cookies para recolher informações e reportar estatísticas de utilização dos Websites sem identificar pessoalmente os visitantes individuais.
4. COMO GERIR OS COOKIES
- a. Na maioria dos navegadores de Internet (Browsers) estes cookies podem ser facilmente removidos ou recusados. Poderá alterar as suas permissões ao seleccionar as definições pretendidas no navegador. Entrará também mais detalhes sobre estes procedimentos na seção de ajuda do respectivo navegador.